



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO I - Nº 76, DE 31 DE JULHO DE 2017.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Saúde (SECSA)

PORTARIAS

PORTARIA N.º 001/2017/SECSA, DE 31 DE JULHO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o **HOSPITAL REGIONAL DR. DEOCLÉCIO LIMA VERDE**, gerido por esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SECSA)** e que estava paralisado, retomou no corrente ano suas atividades de atendimentos de casos de urgência/emergência, inclusive com internamentos, graças à indispensável admissão de pessoal temporário médico, paramédico e de auxiliares de serviços gerais, autorizada pelo órgão do Ministério Público que supervisiona a saúde pública, condicionada à vigência dos contratos somente até a data de **31.07.2017**;

CONSIDERANDO que aquela autorização ministerial foi concedida na suposição de que, até **31.07.2017**, já estaria o referido nosocômio sob a gestão de uma entidade filantrópica especializada na administração de hospitais, donde adviria relevante economia de gastos gerais, acompanhada da anulação de despesas com pessoal para a Prefeitura, de modo a se poder observar no âmbito do Poder Executivo, o limite máximo de custos de pessoal, determinado na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que as discussões com a sociedade civil e com o Conselho Municipal de Saúde, com vistas à obtenção de um consenso, necessário para que se pudessem elaborar os termos do edital da licitação indispensável e da minuta do futuro contrato a ser celebrado com a entidade vencedora, foram bastante prolongadas e somente agora se concluíram, hoje já estando sendo publicado o edital do certame e já pronta a minuta do futuro contrato, com as cláusulas que assegurarão a boa prestação do serviço público de atenção à saúde, a ser repassado à entidade que for vitoriosa;

CONSIDERANDO a necessidade de um prazo razoável para a conclusão da licitação, de edital ora publicado, e para o ente a ser contratado dispor de tempo suficiente para selecionar, admitir e treinar o pessoal próprio que prestará serviços no hospital, prazo este que nunca haverá de ser inferior a **60 (sessenta) dias**; e

CONSIDERANDO, finalmente, que, durante esses **60 (sessenta) dias**, o **HOSPITAL REGIONAL DR. DEOCLÉCIO LIMA VERDE** não poderá permanecer fechado à espera do início das atividades do futuro contratado, sob pena de, com certeza, serem causados indizíveis e gravíssimos prejuízos à saúde da população carente usuária do Hospital, não se descartando a possibilidade de indesejáveis óbitos, se isto viesse a ocorrer,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de **01 de agosto de 2017**, a vigência dos contratos pro tempore de trabalho de todas as pessoas que, como servidores temporários, estão a prestar serviços nesta Secretaria Mu-

nicipal, na presente data, como trabalhadores do **HOSPITAL REGIONAL DR. DEOCLÉCIO LIMA VERDE**.

Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte, em 31 de julho de 2017.

*Sandra Maria Lira de Oliveira,
Secretária Municipal de Saúde.*



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Sandra Maria Lira de Oliveira,
Secretária Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Jussier Baltazar Costa,
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Serviços Públicos e Urbanismo.

João Torres de Moura Filho,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos,
Lazer, Juventude e Empreendedorismo.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Composição, Produção e Edição

Daniel da Silva Freitas,
Chefe do Departamento de Tecnologia da
Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 3423 - 1165

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Geneziano de Sousa Martins,
Presidente.

Heraldo de Holanda Guimarães,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Valdir da Silva,
1º Vice Presidente.

Washington de Moura Lopes,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Carlos Marcos de Sousa Nunes,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
Assessora Parlamentar (Responsável pelas
matérias do Poder Legislativo).